



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 05/2024 – De autoria da Mesa Diretora - Concede licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Senhor Rodrigo Barbosa.

Em atenção ao referido documento, por ser legal e regimental somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE E REGIMENTALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 29 de abril de 2024.

RUI NOVA ONDA

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

HELDREIZ MUNIZ

Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 5/2024

“Concede licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Senhor Rodrigo Barbosa.”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Senhor **RODRIGO BARBOSA**, no dia 22 de abril de 2024, de acordo o inciso I do art. 22 da Lei Orgânica do Município.

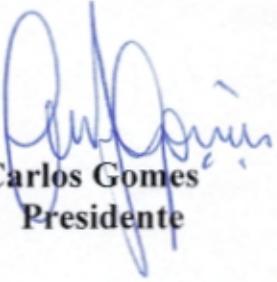
Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

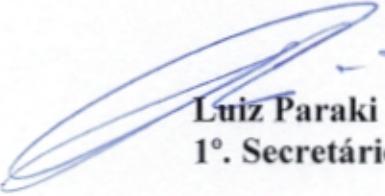
Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 22 de abril de 2024.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL


Carlos Gomes
Presidente


Luiz Paraki
1º. Secretário

Assentado em 1^ª e 2^ª discussão
Votação e sua Releitura, final

29/04/24
por delegado
Assinado

Documento: 06 Região 00014

Requerente: 00000000000000000000

Em: 29/04/24

por delegado 29/04/24
Assinado



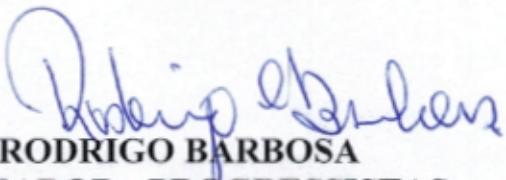
*Câmara Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo*

**EXCELENTESSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.**

Venho através deste, solicitar licença do meu cargo de Vereador, de 01 (um) dia, no dia 2 de abril de 2024, para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico em anexo.

A referida licença será concedida com base no Artigo 22, inciso I da Lei Orgânica do Município.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 22 de abril de 2024.


RODRIGO BARBOSA
VEREADOR - PROGRESSISTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

São João da Boa Vista – SP

Data: 21/04/2024

Nome: RODRIGO CAETANO BARBOSA

Sexo: Masculino Feminino DN:

CPF: 014.869.326-14

RG:

Nome do Médico Solicitante:

INICIO DO SITOMAS: 19/04/2024

TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENOS DE COVID-19

Resultado do Teste para COVID 19:

UPA

DR OSCAR PIRAJÁ MARTINS FILHO

Positivo

Negativo

Observações:

- O resultado do exame indica o estado do indivíduo e deve ser associado à sua história clínica e/ou epidemiológica.
- Este exame não deve ser usado como único critério de diagnóstico e de suspensão de isolamento domiciliar.

Segundo Nota Técnica nº 7/2021/SEI/GRECS/GGTES/DIRE1/ANVISA
e orientações da Organização Pan-Americana de saúde.

Responsável pela realização do exame:



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UPA

Unidade:

DR OSCAR PIRAJÁ MARTINS FILHO
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ATESTADO

Rodrigo Gaetano

ATESTO que o Segurado

DARDOZA

portador da Carteira

Profissional

3

TRÉS

B34.2

oferece a sua assistência, a partir desta data, no motivo de doença

21/04/24

Localizada a data

Dr. Guilherme Rosa

Médico

CRM-SP 219024

Ass. da Município de São Paulo
CBR-SP